

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
---	---

CÂMARA MUNICIPAL.....	..
-----------------------	----

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 334/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 52.207,07 (cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

1.23.691.0062.2483 - APOIO A LOJISTAS E ASSOCIACOES	
FONTE 0210 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/F LUCRAT.	31.487,07
TOTAL DA UG	31.487,07

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU-LOS	
FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	720,00
TOTAL DA UG	720,00

Portaria Nº2608/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria n 1708/2015 que designou, **Euza de Souza Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE, Prof. Olga Linhares Correa, Classificação "C", **Símbolo FG - 05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2609/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria n 1471/2015 que designou, **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2610/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, sem ônus para a municipalidade com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUT. DAS RODOVIARIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.872,00
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.475,64
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640,00
1.04.122.0061.2279 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUTENCAO DO SHOPPING	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.450,00
1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	389,43
1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
1.04.122.0067.2360 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - CODEMCA	
FONTE 0210 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	1.800,00
FONTE 0210 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	560,00
FONTE 0210 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	200,00
TOTAL DA UG	31.487,07

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4462 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU-LOS	
FONTE 0229 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
TOTAL DA UG	20.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	720,00
TOTAL DA UG	720,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1924585

Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1924558

Portaria Nº2526/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e Art.40 §5º da CF, conforme processo nº3044/2015, **APOSENTAR**, a Pro-

fessora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº6277, **Jocelma Crespo da Silva de Brito**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2586/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 6359/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25h - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 24714, **Ana Priscila Silva Martins Carlos**, com efeito a contar de 13/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2587/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 conforme processo nº 4516/2014, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº7710, **Maria do Rosario Cabral Claudino**, com efeito a contar de 03/10/2014, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2588/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/2012 conforme processo nº 1535/2014, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº6147, **Joelzo Rosa Gomes**, com efeito a contar de 14/11/2014, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2590/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2943/2015, publicado em 07/12/2015, conceder a **Herli Ribeiro Alves**, na condição de companheira do falecido funcionário José Carlos da Silva, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos III, matrícula nº13658, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 20/04/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº2591/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1343/2015, publicado em 07/12/2015, conceder a **Jaceir da Silva Eu-lalio**, na condição de companheira do falecido funcionário Gessy

Araújo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº1143, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 28/03/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1924236

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria nº. 0050/2015

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora **LEANDRA RANGEL SOARES**, matrícula nº33711, na função de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde pelo período de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2015.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1924535

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

- COPPAM

RESOLUÇÃO NÚMERO 0011/2015

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, de acordo com o Artigo 317, inciso I, da Lei Municipal 7.972, de 31/03/2008; os artigos 1º, 2º, 3º e 6º, inciso I; cumprindo, ainda, o que estabelece o Artigo 15 da Lei Municipal 8.487, de 30/10/2013, além do que prevê o Artigo 5º da Lei Municipal 8.530/2013 (Sistema Municipal de Cultura), havendo decorrido o prazo regulamentar de contestação, constante da Notificação publicada no Diário Oficial do Município de 23/11/2015; com a aprovação unânime dos conselheiros, e:

Considerando o que confere o artigo 264, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o significativo valor arquitetônico e cultural das edificações descritas e a importância de se preservar estas marcas referenciais da história do município, legando-as às gerações futuras;

Considerando que é "garantido o direito de propriedade e que a propriedade atenderá sua função social", conforme preceitua o artigo 5º, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República;

Considerando que a política de desenvolvimento urbanístico, executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o cenário urbano e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da Constituição da República;

Considerando que dentre às políticas urbanas, para assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade, o Município, dentro dos limites de sua competência, poderá utilizar os seguintes instrumentos: (...) II - Institutos Jurídicos; (...) f) tombamento de imóveis, conforme o artigo 184, como também o artigo 279, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, "proteger os documentos, as obras e outros itens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" e "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização desses valores", conforme estabelece o artigo 23, incisos III e IV da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, o artigo 229 da Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor); e a Lei Municipal 8.487, de 30/10/2013, assim como os investimentos ora sendo realizados pelo Poder Público Municipal no Plano de Requalificação, Valorização e Preservação Cultural do Patrimônio Ambiental e Urbano do Centro Histórico.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam considerados tombados, de forma consensual, os seguintes imóveis, situados à Avenida 15 de Novembro (Antiga Avenida do Imperador) e listados pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor), pelos seus inestimáveis valores histórico-arquitetônicos e culturais para os municípios, resultantes do período imperial e da reforma urbanística de autoria do sanitarista Saturnino de Brito, de 1902 e consolidada a partir de 1906:

- 1) Número 06, registrado em nome da Estação Meteorológica de Campos dos Goytacazes, seus dirigentes e ou Representantes; (Processo 05516/2015, Protocolo 2015.115.005566-P-PA);
- 2) Número 15, registrado em nome de Reinaldo Jacinto da Silva e Outro, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05523/2015, Protocolo 2015.115.005571-0-PA);
- 3) Número 23, registrado em nome de Silvani Leite Cabral (José Antonio Ferreira), seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05539/2015, Protocolo 2015.115.005565-2-PA);
- 4) Número 35, registrado em nome do Clube Tenentes de Plutão (Associação Regional de Teatro Amador - ARTA) seus Dirigentes e ou Representantes; (Processo 05538/2015, Protocolo 2015.115.005564-5-PA);
- 5) Número 39, registrado em nome de Antonio de Souza Moço, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05540/2015, Protocolo 2015.115.005567-7-PA);
- 6) Número 43, registrado em nome de Predifort Engenharia Ltda., seus Dirigentes e ou Representantes; (Processo 05537/2015, Protocolo 2015.115.005562-0-PA);
- 7) Número 47, registrado em nome da Casa das Soldas e Abrasivos Ltda., seus Dirigentes e ou Representantes; (Processo 05536/2015, Protocolo 2015.115.005561-3-PA);
- 8) Número 111, registrado em nome do Herbert Sidney Neves e S/M, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05533/2015, Protocolo 2015.115.005558-7-PA);
- 9) Número 115, registrado em nome de Renato Pereira da Conceição e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05517/2015, Protocolo 2015.115.005568-4-PA);
- 10) Números 117-119, registrados em nome de Renato Pereira da Conceição, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05524/2015, Protocolo 2015.115.005573-5-PA);
- 11) Número 143, registrado em nome de Pálace Hotel Ltda., seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05528/2015, Protocolo 2015.115.005579-9-PA);
- 12) Número 181, registrado em nome de Franklin Nascimento Lisboa, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05515/2015, Protocolo 2015.115.005563-8-PA);
- 13) Número 209, registrado em nome de Espólio de Irineu Marins, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05531/2015, Protocolo 2015.115.005577-4-PA);
- 14) Número 253, registrado em nome de Georges Hanna Kabouk, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05521/2015, Protocolo 2015.115.005575-P-PA);
- 15) Número 359, registrado em nome de Fábio Rangel Paes e S/M, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 005520/2015, Protocolo 2015.115.005572-8-PA);
- 16) Número 443, registrado em nome de Jocila Bastos Ripper e Outra, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05519/2015, Protocolo 2015.115.005570-3-PA);
- 17) Número 501, registrado em nome de Governo do Estado do Rio de Janeiro (Presídio Feminino Nilza da Silva Santos), seus Dirigentes e ou Representantes; (Processo 05518/2015, Protocolo 2015.115.005569-1-PA).

Artigo 2º - Ficam considerados tombados, de forma compulsória, com amparo no Artigo 8º, da Lei Federal 25/1937, os seguintes imóveis, situados à Avenida 15 de Novembro (Antiga Avenida do Imperador) e listados pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor) pelos seus inestimáveis valores histórico-arquitetônicos e culturais para os municípios, resultantes do período imperial e da reforma urbanística de autoria do sanitarista Saturnino de Brito, de 1902 e consolidada a partir de 1906:

- 1) Número 55, registrado em nome de Martílio Ribeiro Moço, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05535/2015, Protocolo 2015.115.005560-6-PA);
- 2) Número 57, registrado em nome de Martílio Ribeiro Moço, seus Representantes e Herdeiros; (Processo 05534/2015, Protocolo 2015.115.005559-4-PA);
- 3) Número 141, registrado em nome de Irene de Souza Pereira e Outra, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 05529/2015, Protocolo 2015.115.005580-0-PA);

Parágrafo Único - Procedam-se os registros no Livro de Tombos; e o RGI (Registro Geral de Imóveis), no Cartório do 7º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Sexta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes e ou em outros cartórios onde as respectivas escrituras tiverem sido registradas;

Artigo 3º - Os tombamentos sujeitam os imóveis à observância da lei no que tange a obras de conservação/restauração ou outras de quaisquer naturezas, também em prédios próximos, que possam lhes causar danos ou criar obstáculos à sua preservação ou, ainda, alienação do que já for tombado; e demais normas contidas no Código de Obras do Município, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e, também, de forma supletiva, o Decreto Lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como as demais legislações municipais e normatizações concernentes a tombamento, preservação e ou tutela.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015.

ORÁVIO DE CAMPOS SOARES
Presidente do COPPAM

Id: 1924458

Fundação Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: NOVEMBRO

PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	55.079.334,24D	80.971.615,27	62.527.015,32	73.523.934,19D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	10.685.877,65D	70.614.830,35	62.527.015,32	18.773.692,68D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	950.016,25D	28.317.240,31	26.597.918,97	2.669.337,59D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	950.016,25D	28.317.240,31	26.597.918,97	2.669.337,59D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	950.016,25D	28.317.240,31	26.597.918,97	2.669.337,59D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	616,52D	18.054.990,27	18.052.079,49	3.527,30D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	18.044.422,38	18.044.422,38	

Dr. Gabriel Augusto Pinto Venturini
Fundação Municipal de Saúde
Presidente COPPAM
Id: 1924458

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

111114700 = BANEQUINHO	F	616,52D	10.567,89	7.657,11	3.527,30D
111114700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS			10.299,60	10.299,60	
111114701 = BANCO DO BRASIL S/A	F		10.299,60	10.299,60	
111119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		938.114,69D	10.251.558,92	8.525.267,88	2.664.405,73D
111119201 = BANCO DO BRASIL S/A	F	938.114,69D	10.251.558,92	8.525.267,88	2.664.405,73D
111119700 APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO		11.285,04D	391,52	10.272,00	1.404,56D
111119701 = BANCO DO BRASIL S/A	F	11.285,04D	391,52	10.272,00	1.404,56D
113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		212.604,70D	1.065.217,61	88.613,81	1.189.208,50D
113100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			55.546,81	55.546,81	
113110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			55.546,81	55.546,81	
113110100 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			55.546,81	55.546,81	
113110110 = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			55.546,81	55.546,81	
113500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		212.604,70D	1.009.670,80	33.067,00	1.189.208,50D
113510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		212.604,70D	1.009.670,80	33.067,00	1.189.208,50D
113510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	212.604,70D	1.009.670,80	33.067,00	1.189.208,50D
115000000 ESTOQUES		9.523.256,70D	41.232.372,43	35.840.482,54	14.915.146,59D
115600000 ALMOXARIFADO		9.523.256,70D	41.232.372,43	35.840.482,54	14.915.146,59D
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		9.523.256,70D	41.232.372,43	35.840.482,54	14.915.146,59D
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P	9.523.256,70D	41.232.372,43	35.840.482,54	14.915.146,59D
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		44.393.456,59D	10.356.784,92	10.356.784,92	54.750.241,51D
122000000 INVESTIMENTOS			1.485.612,42	1.485.612,42	
122700000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE			1.485.612,42	1.485.612,42	
122710000 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE			1.485.612,42	1.485.612,42	
122710100 BENS A INCORPORAR			1.485.612,42	1.485.612,42	
122710101 OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P		1.485.612,42	1.485.612,42	
123000000 IMOBILIZADO		44.393.456,59D	8.871.172,50	53.264.629,09D	
123100000 BENS MOVEIS		44.393.456,59D	8.856.772,50	53.250.229,09D	
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		44.393.456,59D	8.856.772,50	53.250.229,09D	
123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	93.003,51D	73.556,71	166.560,22D	
123110800 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P	29.968.630,93D	6.567.986,85	36.536.617,78D	
123111000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	P	310,00D	600,00	910,00D	
123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	296.000,82D	133.460,80	429.461,62D	
123111800 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	P		1.125,00	1.125,00D	
123112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	36.911,77D	14.491,81	51.403,58D	
123113200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	103.842,75D	73.095,00	176.937,75D	
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	148.662,57D	34.711,24	183.373,81D	
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	1.354.109,97D	449.502,31	1.803.612,28D	
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	1.507.762,41D	564.191,53	2.071.953,94D	

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor-Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.:24937

José Carlos H. Alves
Contador do FMS
Mat.: 10012449/092601/04
CPF: 074.289.557-73

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	21.958,00D	585,00		22.543,00D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	868.207,53D	99.638,43		967.845,96D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	1.645.707,78D	373.556,41		2.019.264,19D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	3.699.268,96D	425.134,86		4.124.403,82D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO	52.102,59D	22.650,00		74.752,59D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	4.423.216,64D			4.423.216,64D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.434,37D	921,15		4.355,52D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	168.897,99D	21.565,40		190.463,39D
123200000	BENS IMOVEIS	14.400,00	14.400,00		14.400,00D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	14.400,00	14.400,00		14.400,00D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	14.400,00	14.400,00		14.400,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	55.079.334,24C	56.838.156,95	85.734.798,00	83.975.975,29C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	13.317.095,19C	56.394.454,23	79.753.333,82	36.675.974,78C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	879.284,22C	354.872,25	1.312.621,74	1.837.033,71C
211100000	PESSOAL A PAGAR	15.008,35	15.008,35	15.823,96	815,61C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	15.008,35	15.008,35	15.823,96	815,61C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	15.008,35	15.008,35	15.823,96	815,61C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	15.008,35	15.008,35	15.823,96	815,61C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	879.284,22C	339.863,90	1.296.797,78	1.836.218,10C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	879.284,22C	339.863,90	1.296.797,78	1.836.218,10C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE			1.296.797,78	1.296.797,78C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL			1.296.797,78	1.296.797,78C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	879.284,22C	339.863,90		539.420,32C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	879.284,22C	339.863,90		539.420,32C
212000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A		877.253,25	883.221,28	5.968,03C
212100000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT		441.610,64	441.610,64	
212130000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT		441.610,64	441.610,64	
212130100	PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRE		441.610,64	441.610,64	
212130102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA		396.319,97	396.319,97	
212130106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT		45.290,67	45.290,67	
212500000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		435.642,61	441.610,64	5.968,03C
212530000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA -		435.642,61	441.610,64	5.968,03C
212530100	= SERVICO DA DIVIDA INTERNA - A		435.642,61	441.610,64	5.968,03C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	11.315.510,81C	52.556.028,46	73.904.329,34	32.663.811,69C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	11.315.510,81C	52.556.028,46	73.904.329,34	32.663.811,69C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	11.315.510,81C	52.556.028,46	73.904.329,34	32.663.811,69C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		41.240.820,35	73.904.329,34	32.663.508,99C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		32.744.718,19	65.202.090,45	32.457.372,26C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		72.000,00	76.000,00	4.000,00C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		8.424.102,16	8.626.238,89	202.136,73C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	11.315.510,81C	11.315.208,11		302,70C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	11.315.510,81C	11.315.208,11		302,70C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	302.074,33C	1.585.572,00	2.051.589,76	768.092,09C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	302.074,33C	1.585.572,00	2.051.589,76	768.092,09C

Dr. Cesar Augusto Brito Maranhão
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Mat.: 10012449/092601/04
CPF: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor-Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.:24937

José Carlos H. Alves
Contador do FMS
Mat.: 10012449/092601/04
CPF: 074.289.557-73

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	302.074,33C	1.585.572,00	2.051.589,76	768.092,09C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	302.074,33C	776.228,48	846.852,05	372.697,90C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		809.338,55	1.204.732,74	395.394,19C
214310300	= IRRF - SERVIDORES		4,97	4,97	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	820.225,83C	1.020.728,27	1.601.571,70	1.401.069,26C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	820.225,83C	977.320,27	1.555.513,70	1.398.419,26C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	74.455,00C	112.838,98	87.510,55	49.126,57C
218810100	CONSIGNACOES	68.990,02C	112.838,98	86.546,04	42.697,08C
218810101	CONSIGNACOES PENSÃO ALIMENTICIA	873,56C			873,56C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	68.116,46C	112.838,98	86.546,04	41.823,52C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.464,98C		964,51	6.429,49C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	5.464,98C		964,51	6.429,49C
218830100	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	745.770,83C	864.481,29	1.468.003,15	1.349.292,69C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ	745.770,83C	864.481,29	1.468.003,15	1.349.292,69C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	745.340,70C	864.235,20	1.467.580,07	1.348.685,57C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	430,13C	246,09	423,08	607,12C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		43.408,00	46.058,00	2.650,00C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		43.408,00	46.058,00	2.650,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		43.408,00	46.058,00	2.650,00C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	11.912.688,72C	441.610,64	6.409,68	11.477.487,76C
222000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	11.912.688,72C	441.610,64	6.409,68	11.477.487,76C
222100000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT	11.912.688,72C	441.610,64	6.409,68	11.477.487,76C
222130000	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT	11.912.688,72C	441.610,64	6.409,68	11.477.487,76C
222130100	PARCELA A LONGO PRAZO DOS EMPRE	11.912.688,72C	441.610,64	6.409,68	11.477.487,76C
222130102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA	10.915.710,81C	396.319,97	6.409,68	10.525.800,52C
222130106	PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT	996.977,91C	45.290,67	6.409,68	951.687,24C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	29.849.550,33C	2.092,08	5.975.054,50	35.822.512,75C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	14.690.324,67C			14.690.324,67C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	15.159.225,66C	2.092,08	5.975.054,50	21.132.188,08C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.159.225,66C	2.092,08	5.975.054,50	21.132.188,08C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	15.159.225,66C	2.092,08	5.975.054,50	21.132.188,08C
2					

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 4

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include items like INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA, USO DE BENS, MATERIAIS DE CONSUMO, etc.

Dr. Carlos Augusto Pinto Mendonça
Fundação Municipal de Saúde
M. 1480/2015 Mat.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.: 24937

José Carlos H. Alves
Contador de FMS
Mat.: 1003700481/09260/04
CPF: 017.289.557-73

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 5

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA, REPARTE PARA INDIRETAS, etc.

Dr. Carlos Augusto Pinto Mendonça
Fundação Municipal de Saúde
M. 1480/2015 Mat.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.: 24937

José Carlos H. Alves
Contador de FMS
Mat.: 1003700481/09260/04
CPF: 017.289.557-73

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.: 6

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Rows include DOTACAO INICIAL, CREDITO ADICIONAL POR TIPO DE C, etc.

Dr. Carlos Augusto Pinto Mendonça
Fundação Municipal de Saúde
M. 1480/2015 Mat.: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.: 24937

622120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	0	300,00	300.300,00	300.000,00C
622130000 CREDITO UTILIZADO				
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	123.340.278,89	201.921.517,37	78.581.238,48C
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	81.280.984,75	87.086.299,91	5.805.315,16C
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	0	41.734.879,31	75.704.619,72	33.969.740,41C
622200000 MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED		324.414,83	39.130.597,74	38.806.182,91C
622220000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			182.298.000,00	182.298.000,00C
622220100 DESTAQUE CONCEDIDOS			182.298.000,00	182.298.000,00C
622220101 = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU	0		182.298.000,00	182.298.000,00C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		123.340.278,89	201.921.517,37	78.581.238,48C
622920000 EMISSAO DE EMPENHO		123.340.278,89	201.921.517,37	78.581.238,48C
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		123.340.278,89	201.921.517,37	78.581.238,48C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0	81.280.984,75	87.086.299,91	5.805.315,16C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	41.734.879,31	75.704.619,72	33.969.740,41C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	324.414,83	39.130.597,74	38.806.182,91C
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		12.194.795,03C	11.655.072,01	12.194.795,03C
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		12.194.795,03C	11.655.072,01	12.194.795,03C
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR		12.194.795,03C	11.655.072,01	539.723,02C

José Carlos H. Alves
Contador da FMS
Mat.: 10013474-092601/04
CPF: 079.289.551-73

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO
PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	12.194.795,03C	11.655.072,01		539.723,02C
632200000 RP PROCESSADOS PAGOS				11.655.072,01	11.655.072,01C
632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C			11.655.072,01	11.655.072,01C
700000000 CONTROLES DEVEDORES		1.010.091,84D	575.534.560,79	41.705.121,01	534.839.531,62D
710000000 ATOS POTENCIAIS		862.091,84D	703.998,98	787.024,47	779.066,35D
711000000 ATOS POTENCIAIS ATIVOS		862.091,84D	703.998,98	787.024,47	779.066,35D
711100000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		862.091,84D	703.998,98	787.024,47	779.066,35D
711110000 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC		862.091,84D	703.998,98	787.024,47	779.066,35D
711110100 GARANTIAS RECEBIDAS NO PAIS		862.091,84D	703.998,98	787.024,47	779.066,35D
711110102 = FIANCAS	C	862.091,84D	703.998,98	787.024,47	779.066,35D
720000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			565.112.825,25	31.158.359,98	533.954.465,27D
721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO			9.660.730,27	1.044.708,60	8.616.021,67D
721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE			9.660.730,27	1.044.708,60	8.616.021,67D
721110000 = RECURSOS ORDINARIOS	C		9.653.007,42	456.556,71	9.196.450,71D
721130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS			964,51		964,51D
721140000 * = DISPONIBILIDADE REFLEXO AJU			6.758,34	588.151,89	581.393,55C
722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA			555.452.094,98	30.113.651,38	525.338.443,60D
722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			555.452.094,98	30.113.651,38	525.338.443,60D
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			277.726.047,49	15.056.825,69	262.669.221,80D
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		277.555.647,49		277.555.647,49D
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		170.400,00	15.056.825,69	14.886.425,69C
722120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			277.726.047,49	15.056.825,69	262.669.221,80D
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		277.726.047,49	15.056.825,69	262.669.221,80D
790000000 OUTROS CONTROLES		148.000,00D	9.717.736,56	9.759.736,56	106.000,00D
791000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		148.000,00D	56.000,00	98.000,00	106.000,00D
791200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		148.000,00D	56.000,00	98.000,00	106.000,00D
791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		148.000,00D	56.000,00	98.000,00	106.000,00D
791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	148.000,00D	56.000,00	98.000,00	106.000,00D
792000000 OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			9.661.736,56	9.661.736,56	9.661.736,56D
792200000 CONTA NAO CADASTRADA			9.661.736,56	9.661.736,56	9.661.736,56D
792220000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			9.661.736,56	9.661.736,56	9.661.736,56D
792220100 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			9.661.736,56	9.661.736,56	9.661.736,56D
792220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON	0		9.626.698,76	35.037,80	9.591.660,96D
792220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES	0		35.037,80	9.626.698,76	9.591.660,96C
800000000 CONTROLES CREDORES		1.010.091,84C	1.170.933.459,01	1.704.762.898,79	534.839.531,62C
810000000 EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811000000 EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT		862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811100000 EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG		862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811110000 EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG		862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811110100 EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS		862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
811110102 FIANCAS A EXECUTAR	C	862.091,84C	787.024,47	703.998,98	779.066,35C
820000000 EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN			1.163.966.434,54	1.697.920.899,81	533.954.465,27C
821000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P			223.071.629,33	231.687.651,00	8.616.021,67C
821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE			223.071.629,33	231.687.651,00	8.616.021,67C
821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C		85.526.726,94	15.560.545,62	69.966.181,32D

Dr. Gerardo Augusto Pinto Verêncio
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Mat.: 10013474-092601/04
CPF: 079.289.551-73

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.:24937

José Carlos H. Alves
Contador da FMS
Mat.: 10013474-092601/04
CPF: 079.289.551-73

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO
EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: NOVEMBRO
PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			81.280.984,75	87.086.299,91	5.805.315,16C
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L			55.952.843,59	79.311.723,18	23.358.879,59C
821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			53.389.951,32	75.704.619,72	22.314.668,40C
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID			2.562.892,27	3.606.138,95	1.043.246,68C
821130300 = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/				964,51	964,51C
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			311.074,05	49.729.082,29	49.418.008,24C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			940.894.805,21	1.466.233.248,81	525.338.443,60C
822100000 COTA DE DESPESA			940.894.805,21	1.466.233.248,81	525.338.443,60C
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			403.751.518,25	666.420.740,05	262.669.221,80C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		217.168.848,39	295.941.432,69	78.772.584,30C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		84.482.018,34	5.900.779,86	78.581.238,48D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		81.280.984,75	87.086.299,91	5.805.315,16C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		2.604.281,57	75.380.204,89	72.775.923,32C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		18.215.385,20	19.814.022,70	1.598.637,50C
822111200 = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C	C			182.298.000,00	182.298.000,00C
822120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA			537.143.286,96	799.812.508,76	262.669.221,80C
822120100 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C		303.427.845,70	303.619.191,52	191.345,82C
822120400 = COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C		92.159.777,17	92.159.777,17	
822120500 = COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	C		81.280.984,75	87.086.299,91	5.805.315,16C
822120600 = COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA	C		41.734.879,31	75.704.619,72	33.969.740,41C
822120700 = COTAS ORCAMENTARIA PAGA	C		324.414,83	39.130.597,74	38.806.182,91C
822120900 = COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV	C		18.215.385,20	19.814.022,70	1.598.637,50C
822121200 = COTAS ORCAMENTARIA CONCEDIDA	C			182.298.000,00	182.298.000,00C
890000000 OUTROS CONTROLES		148.000,00C	6.180.000,00	6.138.000,00	106.000,00C
891000000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		148.000,00C	98.000,00	56.000,00	106.000,00C
891200000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		148.000,00C	98.000,00	56.000,00	106.000,00C
891210000 EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		148.000,00C	98.000,00	56.000,00	106.000,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	148.000,00C	98.000,00	56.000,00	106.000,00C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			6.082.000,00	6.082.000,00	6.082.000,00C
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			6.082.000,00	6.082.000,00	6.082.000,00C
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			6.082.000,00	6.082.000,00	6.082.000,00C
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	0			6.082.000,00	6.082.000,00C
892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	0		6.082.000,00		6.082.000,00D

Dr. Gerardo Augusto Pinto Verêncio
Fundação Municipal de Saúde
Presidente
Mat.: 10013474-092601/04
CPF: 079.289.551-73

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes
Diretor Financeiro e Contabil
Fundação Municipal de Saúde
Port. 1480/2015 Mat.:24937

José Carlos H. Alves
Contador da FMS
Mat.: 10013474-092601/04
CPF: 079.289.551-73

RESUMO :	
ATIVO	= 73.523.934,19D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	= 83.975.975,29C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 69.461.356,90D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 59.009.315,80C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	= 359.527.255,31D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 359.527.255,31C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 534.839.531,62D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	= 534.839.531,6C

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.000097-1-PR
Concorrência Pública nº 016/2013
Contrato nº 0116/2014

Empresa Contratada: DUBAI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.966.624/0001-84

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para obra de reforma e ampliação do STIAC (Sindicato dos trabalhadores industriais do açúcar) - Rua Lacerda Sobrinho - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, sem reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 17/02/2015.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1924580

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL 001/2015

Após apreciação das Ressalvas apresentadas à Comissão de Seleção para cofinanciamento Municipal de Projetos da Assistência Social em 2016, formada por Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, Josilda Trajano Silveira Teixeira, Ketnen Rose Medeiros Barreto, Adriano Rangel Parreira e Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel, resolveu dar parecer favorável as propostas das Entidades Socioassistenciais, conforme ao Edital nº.01 de 2015, seguindo critérios de pontuação

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE - 32 pontos, sem ressalvas.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - 29 pontos, sem ressalvas.

Associação Mantenedora Nossa Senhora Asilo do Carmo - 28 pontos, sem ressalvas.

Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste Fluminense /RJ - 26 pontos, sem ressalvas.

Grupo Espírita Francisco de Assis - 23 pontos, com ressalvas.

Educandário para os Cegos - Serviço de Assistência São José Operário - 22 pontos, com ressalvas.

Instituto de Excelência Valentim - Indeferido.

Campos dos Goytacazes, 21 de Dezembro de 2015

Aline Maria S. C. Giovannini
Adriano R. Parreira
Josilda T. S. Teixeira
Ketnen Rose M. Barreto
Sandra Regina Rodrigues T. Maciel

Id: 1924581

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO Nº 013/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Armários e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Considerando que as licitantes: **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, classificada em 1º lugar dos itens 10 e 23; **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, classificada em 1º lugar dos itens 08, 16, 40 e 45, tiveram suas amostras, **REPROVADAS** pelo Departamento de Material e Patrimônio/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos,

Considerando que as licitantes: **C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA**, classificada em 1º lugar dos itens 01 e 15; **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, classificada em 1º lugar dos itens 04, 09, 11, 13, 14, 19 e 29 e **OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, classificada em 1º lugar do item 34, **NÃO APRESENTARAM AMOSTRA** dos referidos itens;

Venho pelo presente tornar pública a **Convocação** das licitantes **classificadas em segundo lugar para apresentação das amostras**, conforme o item 9 do Termo de Referência (três dias úteis), a saber: **SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, dos itens 01, 09, 10, 14, 15 e 29; LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, dos itens 08, 16, 34, 40 e 45 e OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, dos itens 11, 13, 19 e 23 e Comunica** a abertura de sessão para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, tendo em vista empate no item 04 da proposta comercial.

Data e horário da sessão para continuidade do certame: 22 de dezembro de 2015, às 10h (dez horas).

(Replicado por ter saído com incorreção)

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FMS

Id: 1924579

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0314/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 013/2015.

PROCESSO: 2015.099.000044-6-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.071.343/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 298.487,00 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Dezembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1924461

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0311/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) Nº. 020/2015.

PROCESSO: 2015.099.000080-6-PR.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a devida instalação, para atender as unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.848.430/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1924462

DOE

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.